

## REGULAMENTO FIC – FESTIVAL INTEGRATIVO CONTRAPASSO 2026.

### 01 – MODO DE PARTICIPAÇÃO – MOSTRA

### 02 – CATEGORIAS

- Baby – 3 a 6 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Infantil – 7 a 12 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Júnior - 13 a 15 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Sênior – 16 a 17 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Adulto – 18 anos + (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- 40+ – a partir dos 40 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)

### 03 – GÊNEROS

Ballet Clássico, Ballet Clássico de Repertório, Jazz, Dança Contemporânea, Danças de Salão, Danças Urbanas, Estilo Livre.

### 04 – TEMPO MÁXIMO POR COREOGRAFIA

Utilizaremos o mesmo tempo para todos os gêneros. Favor atentar-se aos limites dentro de subgênero e categorias:

- Solos – 3:00 minutos
- Duos – 3:00 minutos
- Grupo – 5:00 minutos

### 05 – VALORES PARA INSCRIÇÃO

- Solos – R\$80,00
- Duos – R\$40,00 (por participante)
- Grupo – R\$30,00 (por participante)

Isenção de taxa de inscrição para Diretores e Coreógrafos. (Cada grupo poderá levar apenas um representante de cada categoria desta).

O pagamento das taxas deve ser feito para o pix [pix@contrapasso.com.br](mailto:pix@contrapasso.com.br) e o comprovante deve ser anexado no sistema, junto da inscrição.

## 6. REGULAMENTO

6.1 GÊNERO: Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) bailarinos.

**6.2 TEMPO DE APRESENTAÇÃO:** As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e apresentação. Haverá tolerância de 20 segundos além do tempo da coreografia.

**6.3 ELEMENTOS CÊNICOS:** Os grupos deverão informar os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, ressaltamos que não serão permitidas apresentações com: animais, água, fogo, gás, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco, a estrutura, o ambiente, atingir a plateia e/ou bailarinos.

**6.4 ILUMINAÇÃO:** Para iluminação das coreografias, será disponibilizado um técnico responsável no momento das apresentações, sendo que, o grupo deverá ter 1 pessoa na cabine de som e 1 supervisionando os bailarinos no camarim.

**6.5 MÚSICA:** O(s) grupo(s) deve(m) enviar sua(s) música(s) em arquivo MP3 no ato de sua inscrição no mesmo e-mail que será enviado as fichas e o comprovante de depósito. De qualquer modo, o(s) grupo(s) dever(ão) trazer cópia da música a ser executada num pendrive em arquivo MP3. Não nos responsabilizamos por qualquer problema com o arquivo apresentado, se houve problemas com som, será chamado o próximo grupo para se apresentar. E se o problema não for resolvido até 1(uma) hora após, o grupo será excluído do cronograma e não reembolsaremos o valor da(s) inscrição(ões).

**6.6 HORÁRIO DE CHEGADA:** O(s) grupo(s) participante(s) devera(ão) chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação. Risco de ser retirado do cronograma sem reembolso do valor pago.

## 6.7 RESPONSÁVEIS

O grupo deverá ter responsáveis a quem compete:

- a) Estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação;
- b) Acompanhar o grupo nos camarins e na entrada e saída de cena;
- c) Deixar os integrantes do grupo cientes de que poderão sofrer penalidades em caso de atraso, ou comportamentos que atrapalhem ou prejudiquem os demais grupos e o andamento do evento.

## 6.8 CAMARIM

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- a) Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de forma que possibilite o uso imediato pelo grupo subsequente.
- b) A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

c) Nem a equipe do Teatro Municipal de Itajaí, nem a equipe dos organizadores do evento se responsabilizarão por objetos deixados nos camarins ou nas áreas comuns do Teatro.

6.9 USO DE IMAGENS: As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas para a divulgação do evento e serão disponibilizadas conforme nos solicitarem (por e-mail ou whatsapp). As apresentações poderão ser filmadas e publicadas por todos, em páginas pessoais e/ou públicas sobre o evento

## 7. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO

Será PROIBIDA a participação de grupo(s) que:

- a) Não tiverem enviado a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Não tiverem enviado comprovante de depósito (salvo ao(s) grupo(s) que efetuaram o pagamento de suas inscrições presencialmente).
- c) Não obedecer(em) prazos estabelecidos neste regulamento. Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá impedir a participação deste grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

### 7.1 ALTERAÇÃO DE ELENCO:

Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo poderá efetuar a mudança até 1 hora antes de sua marcação de palco. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.

## 8. ENSAIOS

Os ensaios acontecerão no local do evento somente no dia da apresentação na ordem que será informada pela direção ou coordenação do evento, com duração de o dobro do tempo de sua coreografia. (Ex.: Coreografia de 5 minutos = 10 minutos de ensaio). Dia 12 de julho – das 11h às 17h - Durante o ensaio, cada grupo ou escola deverá ter um representante na cabine de som. Não será permitida a permanência de acompanhantes no auditório durante os ensaios, apenas os bailarinos e coreógrafos que tiverem horário marcado para as apresentações.

## 9. INGRESSOS PARA PÚBLICO

Os ingressos estarão à venda no valor de R\$88,00 (oitenta e oito reais) - inteira - e R\$44,00 (quarenta e quatro reais) - meia - com apresentação de carteirinha de estudante e/ou identidade ou um sachê de comida para gato ou cachorro. Os mesmos poderão ser adquiridos diretamente no site [www.ticketideal.com.br](http://www.ticketideal.com.br).

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se o participante aceita as condições e regulamentos deste evento;

10.2 A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do mesmo.

10.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial.

## 11. LOCAL DO EVENTO

O FIC acontece no Teatro Municipal de Itajaí, no endereço: R. Gregório Chaves, 110 - Fazenda, Itajaí - SC, 88302-400

**Estamos empolgados com a participação de vocês! Nosso festival promete ser uma experiência única e encantadora para nossos artistas. Esperamos por vocês!**

*Atenciosamente,*  
***Bruna Felix e equipe Contrapasso.***